



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 004/2020.
DE 16 de março de 2020.**

**SUSPENDE A PRESENÇA DE PÚBLICO NA
SESSÕES CAMARÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona-vírus (COVID-19)”;

CONSIDERANDO as medidas locais e regionais que vêm sendo implementadas pelos Municípios e pelo Estado de São Paulo no intuito de conter o avanço da referida doença;

CONSIDERANDO que por cautela há a necessidade de medidas imediatas que visem evitar aglomeração de pessoas e dificultar a propagação e transmissão do vírus, no sentido de garantir a saúde dos munícipes,

RESOLVE

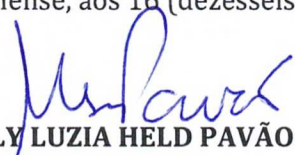
Art. 1º Fica suspensa a presença de público nas sessões camarárias desta Câmara Municipal por prazo indeterminado.

Art. 2º As sessões camarárias permanecerão sendo transmitida ao vivo e integralmente através do canal permanente desta Câmara Municipal junto à plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube.

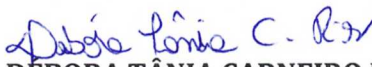
Parágrafo único. A íntegra das sessões camarárias será disponibilizada através de retransmissão junto à rádio comunitária às quartas-feiras, à partir das 14h.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo

Registrado a fl. nº 021 do livro competente nº 14 (catorze)